



Câmara Municipal de Porto Alegre

INSTRUÇÃO DA PROPOSIÇÃO

O Vereador **ALEXANDRE BOBADRA**, que abaixo subscreve, vem **REQUERER** a formação de uma **FRENTE PARLAMENTAR DOS MORADORES E COMERCIANTES DO CENTRO HISTÓRICO**, no âmbito deste legislativo, nos termos do artigo 237-A do Regimento Interno da Câmara.

JUSTIFICATIVA

O Centro Histórico de Porto Alegre, por sua simbologia e arquitetura, alimenta a imaginação das pessoas e as remete ao passado, porquanto as cidades surgem, crescem e se desenvolvem a partir de seus centros, onde está sua parte mais antiga. Porém, as cidades têm a propriedade de aumentar e de se densificar de forma desmedida, e, conseqüentemente, seus centros são os primeiros a sofrer estas transformações.

Por essa razão, os centros urbanos sofrem os desgastes físicos inerentes à passagem do tempo e ao uso social desses espaços, além de sofrer com as alterações de uso, que alteram e destroem a função original dos mesmos, e, por fim, estas regiões centrais podem ser acometidas de uma perda de significado, de memória e de sentido histórico.

Logo, a presente frente tem o objetivo de promover ações de conscientização para que se cuide do Centro Histórico de Porto Alegre, despertando a população para a valorização de sua memória coletiva, aonde ações simbólicas nos conduzem para a magia de épocas não vividas, trazidas até nós através do elo entre a memória de outrora e o cotidiano atual.

Busca-se, ainda, revitalizar e valorizar o Centro Histórico, através de ações simples de mutirão e cooperação coletiva, com o objetivo de mantê-lo organizado e limpo, além de buscar uma boa relação de diálogo com o Poder Executivo para instalação e manutenção de uma boa iluminação e reforça na segurança, tornando àquele espaço acessível aos diferentes tipos de visitantes que transitam por suas ruas, seja por ocasião de suas atividades laborativas, comerciantes, moradores locais, ou mesmo, àqueles que, na condição de turistas, apreciam a história, a cultura e o patrimônio material e imaterial que lhes despertam o interesse de conhecer, explorar e refletir sobre o significado do centro histórico.

Desse modo, como morador do centro histórico desde o nascimento, o Vereador que subscreve se coloca a serviço da população, para desenvolver, através de iniciativas propositivas e resolutivas a melhoria das ações relacionadas a cultura do Centro Histórico, a importância desse resgate e do cuidado para com este patrimônio municipal.

Por fim, pede-se o apoio dos nobres colegas Vereadores, para incentivarem e apoiarem esta frente, porquanto essa é uma iniciativa legítima, que vai ao encontro dos interesses de todos os Vereadores que integram esta casa legislativa.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 24/03/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0218396** e o código CRC **7907D01D**.

Referência: Processo nº 222.00064/2021-93

SEI nº 0218396